

PORTARIA Nº 043/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Designação em Regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, a partir de 28/01/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019: e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/07442, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o TEN CEL PM WANDERSON DA COSTA CASTRO, CPF nº 789.212.102-10, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, no município de Pontes e Lacerda - MT, a partir do dia 28/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMRA-SE

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75ea824c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar